

ESTADO DO PARANÁ



CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	FAP		Protocolo:	Vol.:
Em:	23/05/2017 16:07		14.632.923-3	1
CNPJ Interessado 1:	05.012.896/0001-42			
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ			
Interessado 2:	-			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade: CURITIBA / PR		
Palavras chaves:	IMPLANTA DISCIPLINA			
Nº/Ano Documento:	70/2017	Origem: UNESPAR/CFAP		
Complemento:	SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NO CEPE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE LIBRAS NO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS DO CAMPUS DE CURITIBA II.			
Código TTD:	-	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES

MEMORANDO Nº 070/2017

DATA: 23/05/2017

PARA: PROGRAD - DIREÇÃO DE CAMPUS CURITIBA II – Profª. Maria Simone J. Novak

ASSUNTO: Solicitação de inclusão de pauta no CEPE da inclusão da Disciplina de LIBRAS no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do Campus de Curitiba II.

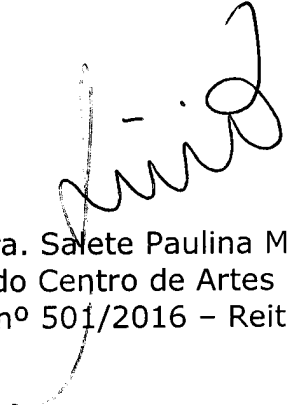
Protocolo Integrado nº 14.632.923-3

Considerando o memorando nº 014/2017, do Colegiado do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas, no qual informa o processo nº 426/2017 e também se refere ao Parecer CEE/CES Nº 122/2016 – onde retrata da homologação da renovação de Reconhecimento do Curso, solicita-se a *inclusão da disciplina LIBRAS* no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas (ver página 04);

Considerando que esta solicitação foi aprovada na 2ª Reunião Extraordinária, em 15 de maio de 2017 do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas (ver páginas 05 e 06).

Encaminho para apreciação e inclusão na pauta do CEPE.

Cordialmente.


Prof. Dra. Saete Paulina Machado Sirino
Direção do Centro de Artes
Portaria nº 501/2016 – Reitoria/UNESPAR



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de
05/12/2013.
Campus de Curitiba II



MEMORANDO n.º 14/2017

Da: Coordenação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas

Para: Prof^a. Denise França – Setor de Graduação

C/C: Prof^a. Dr^a. Salete Paulina Machado Sirino

Data: 15/05/2017

Assunto: Introdução de da Disciplina de Libras

Prezada Senhora,

Para darmos atendimento ao solicitado, no processo 426/17 referente ao Parecer CEE/CES n.º.122/16, que trata da homologação da renovação do reconhecimento do curso de Bacharelado em Artes Cênicas, realizamos a segunda reunião extraordinária do Colegiado de Artes Cênicas em 15 de maio de 2017. Nesta reunião aprovamos a inclusão da disciplina de Libras matriz curricular do curso, ementa, objetivos e seriação. Encaminhamos no anexo a ata da reunião, e solicitamos que este documento seja encaminhado aos setores competentes para dar andamento a e finalização ao processo.

Aproveitamos para informar que a solicitação referente aos conteúdos de Educação Ambiental, bem como a especificação textual destas inclusões no Projeto Pedagógico do curso, será encaminhada para aprovação no CEPE, Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UNESPAR, quando enviarmos a reformulação em andamento para atendermos as demandas da reestruturação curricular.

Atenciosamente,


Ana Cristina Fabrício
Portaria nº 843/2015 - Retoria/Unespar
Coordenadora do Curso de Bacharelado em
Artes Cênicas - Campus de Curitiba II

Unespar – Universidade Estadual do Paraná

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | www.fap.pr.gov.br

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS EM 15/05/17**



3
4 Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete reuniram-se, na sala quatro
5 do Bloco 2 do *campus* de Curitiba II, a partir das nove horas e trinta minutos, reuniram-se
6 os professores Paulo Vinicius, Marcio Mattana e as professoras Ana Fabricio, Marcia
7 Moraes, Sueli Araujo, Amabilis de Jesus e Nadia Moroz Luciani com os seguintes pontos
8 de pauta, 1) Introdução da disciplina de Libras, na matriz curricular do curso de Artes
9 Cênicas. 2) aprovação da ementa e conteúdo da disciplina; 3) Aprovação da inclusão do
10 conteúdo de Libras ainda 2017 como optativa para a terceira série; 1) A introdução da
11 disciplina de Libras, no projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Artes Cênicas, em
12 atendimento a lei 10.436 e ao decreto de regulamentação 5626 de 22 de dezembro de
13 2005, atendendo ainda a solicitação do Conselho Estadual de Educação do Paraná, em
14 seu parecer nº 31/17, tendo sido aprovada por todos os presentes. 2). Na sequência foram
15 apresentadas a ementa os objetivos da disciplina de LIBRAS para aprovação conforme o
16 que segue: EMENTA: Fundamentos teóricos e práticos para o aprendizado da LIBRAS
17 (língua brasileira de sinais). OBJETIVOS: Proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos e
18 práticos da LIBRAS; instrumentalizar o aluno para atuação em espaços inclusivos (salas de
19 aula, aulas de teatro, espetáculos, oficinas de artes e outros) utilizando a LIBRAS na
20 comunicação com alunos surdos. 3) Para que se possa atender ao encaminhamento
21 explicitado no voto do relator do processo 426/17, que indica que a disciplina deve ser
22 ofertada ainda em 2017, o colegiado de Artes Cênicas solicita o encaminhamento de um
23 memorando a Direção do Centro de Artes, solicitando a indicação/contratação de
24 profissional para ofertar a disciplina que será indicada aos alunos do terceiro do curso, com
25 a possibilidade de oferta em módulo. Encerrou-se a reunião na sequência dos
26 encaminhamentos acima indicados, e eu Ana Cristina Fabrício, lavrei esta ata, que será
27 acompanhada da lista de presenças, convalidando a aprovação de seu conteúdo.



Universidade Estadual do Paraná
Instituída pelo Decreto Estadual nº 2036 de 07/07/1961
Campus de Curitiba II

LISTA DE PRESENCAS

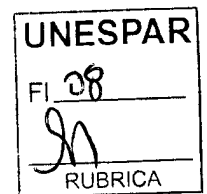
2ª Reunião Extraordinária do Colegiado de Artes Cênicas 2017

FAP 15 DE MAIO DE 2017 9:30

PAUTA

- * inclusão de libras na matriz curricular
- * aprovação de plano de ensino de libras;
- * aprovação da inclusão da disciplina de libras no ano letivo em curso

Professores	
Amabilis de Jesus da Silva	<i>Amabilis de J. Silva</i>
Ana Cristina Fabrício	<i>[Signature]</i>
Cristóvão de Oliveira	Licença
Diego Elias Baffi	Licença
Edison Mercuri	—
Francisco de Assis Gaspar Neto	—
Luciana Barone	<i>[Signature]</i>
Marcio Luiz Mattana	<i>[Signature]</i>
Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes	<i>Marcia Cristiane</i>
Nádia Moroz Luciani	<i>Nádia Moroz Luciani</i>
Sueli Cristina dos Santos Araujo	<i>Sueli Araujo</i>
Paulo Biscaia	<i>Justificado</i>
Henrique Saidel	<i>Justificado</i>
Natália Perosa Soldera	<i>Justificado</i>
Paulo Vinícius Alves	<i>[Signature]</i>
Representante discente	
Gabriela Valcanaia	<i>Gabriela Valcanaia</i>



PARECER Nº 020/2017 -PROGRAD

PROTOCOLO N.º 14.632. 923-3

ASSUNTO: Solicitação de Inclusão da Disciplina de Libras no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Campus de Curitiba II

INTERESSADOS: Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - *Campus* de Curitiba II

01 – PRELIMINARES

O Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do Campus de Curitiba II da Unespar solicitou em 2016 Renovação de seu Reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação. O parecer CEE/CES nº 122/16 exigiu a inclusão da disciplina de Libras na Grade Curricular do curso, visando o atendimento à legislação nacional.

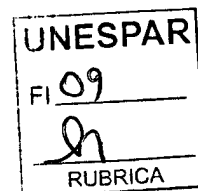
Considerando isto, por meio do Memorando 014/2017, a Diretora do Centro de Artes *Campus* de Curitiba II, Profa. Dra. Salete Paulino Machado Sirino, encaminhou à PROGRAD a solicitação de inclusão da disciplina como optativa na grade curricular do curso, para que seja enviado o processo a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e solicitando a inclusão do mesmo em pauta, visando cumprir uma determinação legal.

02 – DESCRIÇÃO

De acordo com o Decreto nº5626/2005, as instituições de ensino superior deveriam, no prazo de até 10 (dez) anos, incluir a disciplina de Libras em 100% de seus cursos, prazo este finalizado no ano de 2015. De acordo com § 2º, do artigo 3º “A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto”.

Em 2016, o Curso de Curso de Bacharelado em Artes Cênicas do Campus de Curitiba II protocolou solicitação de Renovação de seu Reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação. O parecer CEE/CES nº 122/16 exigiu a inclusão da disciplina de Libras na Grade Curricular do curso, o que está sendo solicitado a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) visando cumprir uma determinação legal.

(segue...)



PARECER N° 020/2017 -PROGRAD (fl. 02)

03 – PARECER CONCLUSIVO

Considerando a necessidade de atendimento à legislação, bem como a determinação do Conselho Estadual de Educação, esta pró-reitoria é de parecer favorável ao proposto.

É o parecer.

Paranavaí, 31 de maio de 2017.

Maria Simone Jacomini Novak
Pró-reitora de Ensino de Graduação